

O PRINCIPAL ADVERSÁRIO É O RELÓGIO. A REGRA NÚMERO UM É SER RÁPIDO.



Estréia em Peruíbe-SP,
01 e 02.04.2017.

- ▶ Running CUP
- ▶ Triathlon CUP
- ▶ Duathlon CUP
- ▶ Aquathlon CUP
- ▶ Swimming CUP

Inscreva-se já:
CUPseries.com.br

Valores promocionais
e benefícios para
atletas federados

Realização:



© Geobotanika



**REGULAMENTO OFICIAL
CUP SERIES**

VERSÃO: 2.2
DATA DA REVISÃO: 27/02/2017





CUP Series

A **TUBIG Sports** apresenta o circuito esportivo que vai trazer novidades às competições de São Paulo. A **CUP Series** nasceu pra ser ágil, versátil, interativa e extremamente estimulante para atletas e equipes.

Com provas dinâmicas e um sistema de pontuação original, o circuito, inspirado em estratégias de eventos esportivos americanos, incentiva a **competitividade** de forma criativa e cativante. Aqui, quanto menor o tempo de prova, maior é a pontuação somada. O seu principal adversário é o relógio e a regra número 1 é ser rápido.

AS DISPUTAS:

Running CUP – Corrida noturna de 5km

Triathlon CUP – Prova na distância Sprint (750m swim + 20km bike + 5km run)

Duathlon CUP – Prova na distância Sprint (2,5km run + 20km bike + 5km run)

Aquathlon CUP – Prova na distância Sprint (750m swim + 5km run)

Swimming CUP – Natação em águas abertas nas opções de 750m e 1500m

Com rankings individuais e por equipes (assessorias), semelhantes aos da Fórmula 1, o formato da **CUP Series** pretende oferecer uma opção interessante para aqueles que adoram uma rivalidade saudável, seja na corrida, na natação ou nos multiesportes. O objetivo maior de quem entra pra vencer é se tornar, ao final das 3 etapas, o **CAMPEÃO DOS CAMPEÕES** e a melhor das equipes.

Como uma missão a mais, para aqueles com maior sangue nos olhos, a cada etapa ainda haverá o convidativo e irresistível **DESAFIO DO CAMPEÃO**, onde o atleta participa das competições de Running + Triathlon + Aquathlon + Swimming (1500m). Vai encarar?

Isso tudo sem deixar de ser um evento acessível, perfeito para se participar com os amigos ou em família, competindo cada um na sua modalidade preferida. E, claro, com valores de inscrição justos e uma grande preocupação com o crescimento sustentável das modalidades esportivas que entrega.

Estamos juntos!

Rychard Hryniewicz Junior
Diretor do Evento

#EsporteParaQuemAmaEsporte

#TUBIGSports

#CUPSeries

#RunningCUP

#TriathlonCUP

#DuathlonCUP

#AquathlonCUP

#SwimmingCUP



DEFINIÇÕES

REALIZADORA: TUBIG Sports

PARCERIA: Hammerhead

APOIAMOS: ATM – Associação de Triathlon Master e Instituto AERIS

SUPERVISÃO: SPTri – Federação Paulista de Triathlon

EVENTO: CUP SERIES

DATA DE REALIZAÇÃO: 02 de abril de 2017, Domingo

LOCAL DE LARGADA: Av. Gov. Mário Covas Júnior, 1755

CIDADE: Peruíbe/SP

HORÁRIO DE LARGADA: Triathlon e Duathlon às 08h e Aquathlon às 11h

MODALIDADES: Triathlon Sprint, Duathlon Sprint e Aquathlon Sprint

PÓDIO: 3 primeiros na classificação geral, 3 primeiros nas categorias de idade, 1 equipe/assessoria do campeão e campeã geral.

PONTOS TRIATHLON CUP:

PONTOS DUATHLON CUP:

PONTOS AQUATHLON CUP:

SITE: <http://cupseries.com.br/>

EMAIL: atendimento@tubig.com.br

TELEFONE: 11 4257-2350

DIRETOR DE COMPETIÇÃO: Gustavo Neves Abade

DIRETOR DE EVENTO: Rychard Hryniewicz Junior



PARTE I – ESPORTE

Capítulo I - EVENTO

Artigo 1º. Este regulamento abrange questões e informações específicas do **EVENTO**.

Artigo 2º. O **EVENTO** será composto por competições de Triathlon Sprint (750m swim, 20km bike e 5km run), Duathlon Sprint (2,5km run, 20km bike e 5km run) e Aquathlon Sprint (750m swim e 5km run).

§1º Será a única forma de pontuar no Ranking Paulista de Triathlon Sprint para as categorias de idade. O Ranking Paulista será utilizado para classificação para Grande Final Brasileira de Triathlon Sprint de 2017.

§2º A administração do Ranking Paulista é de responsabilidade de SPTri – Federação Paulista de Triathlon.

Artigo 3º. O **EVENTO** será disputado nas seguintes categorias:

FAIXA	GÊNERO	IDENTIFICAÇÃO	GÊNERO	IDENTIFICAÇÃO
De 16 a 17 anos	Masculino	M16-17	Feminino	F16-17
De 18 a 19 anos		M18-19		F18-19
De 20 a 24 anos		M20-24		F20-24
De 25 a 29 anos		M25-29		F25-29
De 30 a 34 anos		M30-34		F30-34
De 35 a 39 anos		M35-39		F35-39
De 40 a 44 anos		M40-44		F40-44
De 45 a 49 anos		M45-49		F45-49
De 50 a 54 anos		M50-54		F50-54
De 55 a 59 anos		M55-59		F55-59
De 60 a 64 anos		M60-64		F60-64
De 65+		M65+		F65+
Militar (absoluto)		M-MIL		F-MIL
MTB (absoluto)	M-MTB	F-MTB		

§1º A categoria MTB será disputada apenas nas competições de Triathlon e Duathlon.

Artigo 4º. A idade mínima para participar do **EVENTO** é de 16 (dezesseis) anos, e será considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação, a que o participante tiver em 31 de dezembro do ano em que for realizado o **EVENTO**.

Artigo 5º. Poderá participar do **EVENTO** qualquer atleta, federado ou não, de qualquer estado brasileiro.

Artigo 6º. Poderão ser aceitos participantes estrangeiros, seguindo os mesmos critérios dos brasileiros.

Artigo 7º. Serão seguidas as regras oficiais de competição, controladas pela ITU - *International Triathlon Union*, acessíveis através do link: http://www.triathlon.org/uploads/docs/itusport_competition-rules_2017.pdf

Artigo 8º. O **EVENTO** acontecerá na **DATA DE REALIZAÇÃO**.

Artigo 9º. A largada da competição será no **HORÁRIO DE LARGADA**, com qualquer condição climática.

§1º O horário da largada da competição estará sujeito a alterações em razão de fatores externos, caso fortuito e força maior.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 10º. As inscrições serão comercializadas pela Internet através de empresas especializadas. Os valores seguem uma política de benefício ao atleta federado, divisão em lotes e de modalidade informados no **SITE**.



§1º As inscrições comercializadas pela Internet terão o acréscimo de uma taxa de serviço.

Artigo 11º. As inscrições pela Internet serão encerradas 4 (quatro) dias antes da **DATA DE REALIZAÇÃO**, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 300 participantes.

Artigo 12º. A **REALIZADORA** poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. A inscrição no **EVENTO** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 14º. Em caso de cancelamento, por qualquer que seja o motivo, até 30 (trinta) dias antes da prova o participante terá direito à 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição a título de reembolso; depois deste prazo, não haverá reembolso, sob qualquer argumento médico ou pessoal.

Artigo 15º. Os participantes serão responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da competição e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 16º. Após o encerramento das inscrições não serão aceitas alterações de categoria.

Artigo 17º. As inscrições para grupos (assessorias e equipes) seguem uma política comercial específica.

Artigo 18º. A **REALIZADORA** reserva-se o direito de incluir participantes ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo III – KIT ATLETA

Artigo 19º. A entrega do kit atleta acontecerá em local, data e horário a ser informado pela **REALIZADORA**.

Artigo 20º. O participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela **REALIZADORA** perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o evento.

Artigo 21º. O kit somente poderá ser retirado pelo participante mediante apresentação de documento de identificação do inscrito, com foto, utilizado no preenchimento da inscrição.

Artigo 22º. A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 23º. O kit atleta será composto por um conjunto de números de identificação e camiseta de cortesia.

Artigo 24º. No momento da retirada do kit o participante/responsável deverá conferir os seus dados e os números de identificação.

Artigo 25º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 26º. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Capítulo IV - CRONOMETRAGEM

Artigo 27º. O sistema de cronometragem irá usar um transponder (chip).

Artigo 28º. O tempo de todos os participantes será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 29º. O uso do transponder (chip) é obrigatório, acarretando na desclassificação do participante quando se observar a falta do uso do chip.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade exclusiva do participante, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do transponder (chip) pelo participante acarreta a não marcação do tempo, isentando a **REALIZADORA** na divulgação dos resultados.



Artigo 30º. Ao final da competição, o participante deverá trocar o chip pela medalha de participação.

Artigo 31º. O chip de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço. O chip deverá ser devolvido imediatamente ao final da competição. O participante que perder ou extraviar o seu chip deverá pagar à **REALIZADORA** a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) por unidade.

Artigo 32º. Para o participante que não devolver o chip, será emitido um boleto de cobrança referente ao custo deste. O participante será vedado de participar de outras competições da mesma **REALIZADORA** e não terá seu resultado divulgado.

Capítulo V - INSTRUÇÕES

Artigo 33º. As competições de Triathlon e Duathlon serão com vácuo permitido e sem capote.

Artigo 34º. As competições de Triathlon e Duathlon terão duração máxima de 2 (duas) horas, e a de Aquathlon 1 (uma) hora, e o participante que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da competição.

Artigo 35º. Os participantes deverão estar no **LOCAL DE LARGADA** pelo menos 60 minutos antes do **HORÁRIO DA LARGADA**.

Artigo 36º. A cada participante serão fornecidos números que deverão ser utilizados visivelmente, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da competição, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

Artigo 37º. O percurso será disponibilizado no **SITE**, sendo obrigatório a cada participante o seu prévio conhecimento.

Artigo 38º. Será utilizado o sistema de *Penalty Box* para o cumprimento das penalidades eventualmente obtidas, com tempo de 10 (dez) segundos para cada cartão amarelo.

Artigo 39º. Será disponibilizada uma área de rodas – *Wheel Station*, para os participantes guardarem as rodas para uso nas competições de Triathlon e Duathlon .

Artigo 40º. Os protestos ou reclamações, relativos ao resultado final da competição e referentes aos primeiros colocados ou à condução da competição, deverão ser feitos à **REALIZADORA**, por escrito, até 15 (quinze) minutos após a divulgação oficial.

Artigo 41º. A competição é individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da **REALIZADORA**.

Artigo 42º. Serão desclassificados os participantes que se fizerem acompanhar durante a competição por treinadores, assessores, amigos, etc., com bicicleta ou outros meios (*pacings*). Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 43º. O participante deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos que não os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da competição. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do participante.

Artigo 44º. O participante que empurrar o outro participante, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na competição.

Artigo 45º. O participante deve retirar-se imediatamente da competição se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela **REALIZADORA**.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 46º. Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e que tenham cumprido as normas de competição e as deste regulamento, receberão medalhas de participação (*finisher*).



§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-competição (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram efetivamente da competição.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o participante esteja portando o número de peito e devolva o chip de cronometragem.

§ 3º Somente será entregue 1 (uma) medalha por participante.

Artigo 47º. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 48º. Serão premiados com troféu os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral e os 3 (três) primeiros colocados em cada categoria.

§ 1º A distribuição do pódio será sempre feita de maneira idêntica para ambos os gêneros masculino e feminino.

§ 2º O participante que ficar na classificação geral, sai da classificação da categoria.

§ 3º A equipe do campeão e da campeã geral será também premiada com troféu.

Artigo 49º. A equipe do campeão e da campeã geral também será premiada com troféu.

§ 1º Se o atleta não indicou nenhuma equipe previamente cadastrada no momento da inscrição, perde o direito ao troféu da equipe.

Artigo 50º. Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O participante que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 51º. Os resultados oficiais da competição serão informados através do **SITE**, no prazo de até 48 horas após o término do **EVENTO**.

§ 1º A **REALIZADORA** não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do participante que utilizou o chip de forma incorreta.

Capítulo VII – SISTEMA CUP

Artigo 52º. Serão estipulados previamente a quantidade de pontos em disputa na etapa e em cada modalidade, **PONTOS TRIATHLON CUP**, **PONTOS DUATHLON CUP** e **PONTOS AQUATHLON CUP**.

Artigo 53º. Quanto menor o tempo de competição, maior é a pontuação somada. O tempo (hora, minuto e segundo) de cada participante será convertido em segundos.

Exemplo 1:

Tempo de prova: 58m10s => $58 * 60 + 10 = 3490$

PONTOS TRIATHLON CUP – 3490 => $8400 - 3490 = 4910pts$

Exemplo 2:

Tempo de prova: 1h59m59s => $60 * 60 + 59 * 60 + 59 = 7199$

PONTOS TRIATHLON CUP – 7199 => $8400 - 7199 = 1201pts$

Artigo 54º. Os pontos serão também atribuídos a equipe.

§ 1º Se o participante não indicou nenhuma equipe previamente cadastrada no momento da inscrição, os pontos não serão atribuídos a nenhuma equipe.

Artigo 55º. Ao final da temporada (3 etapas), serão conhecidos:

O **Campeão dos Campeões**, o participante que somar o maior número de pontos.

Os **Campeões das Categorias**, um campeão por categoria.

A **Equipe Campeã por Total**, a equipe que somar o maior número de pontos.

A **Equipe Campeã por Média**, a equipe que somar o maior número de pontos dividido pelo número de participantes.

§ 1º Os campeões serão sempre premiados de maneira idêntica para ambos os gêneros masculino e feminino.

Artigo 56º. As premiações serão para cada modalidade em separado – Triathlon, Duathlon e Aquathlon.



PARTE II – GERAL

Capítulo VIII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES

Artigo 57º. Ao se inscrever no **EVENTO**, o participante assume ser conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da competição.

Artigo 58º. Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da competição, pois a **REALIZADORA** não se responsabilizará pela saúde dos participantes.

Artigo 59º. O participante é responsável pela decisão de participar da competição, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§ 1º O Diretor de Competição poderá excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 60º. Será disponibilizado o serviço de ambulância para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 61º. A **REALIZADORA** não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, nem despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da competição.

Artigo 62º. O participante ou seu responsável poderão decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a **REALIZADORA** de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 63º. A **REALIZADORA** e os órgãos que regem a modalidade no país reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes do **EVENTO** de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

Capítulo IX - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 64º. Ao se inscrever no **EVENTO**, o participante estará tacitamente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao **EVENTO**, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 65º. Todos os participantes do **EVENTO**, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa **REALIZADORA**.

Artigo 66º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos ao **EVENTO** têm os direitos reservados à **REALIZADORA**.

§ 1º Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela **REALIZADORA**.

Capítulo X - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO

Artigo 67º. A **REALIZADORA**, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão do **EVENTO**, iniciado ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso o **EVENTO**, por qualquer um desses motivos, este será considerado realizado e não haverá designação de novo **EVENTO**.

§ 1º Os participantes ficam cientes de que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão do **EVENTO** (iniciado ou não) pelas questões acima mencionadas, não gerando qualquer responsabilidade para a **REALIZADORA**.

Artigo 68º. O **EVENTO** poderá ser adiado ou cancelado a critério da **REALIZADORA**, sendo comunicada aos inscritos essa decisão por meio do **SITE**.

Capítulo XI – RESPONSABILIDADE SOCIAL



Artigo 69º. O **EVENTO** participa do **Programa Esporte + Limpo** - movimento de esporte sustentável, e o descarte de todo material originado deverá ser feito em local orientado, buscando a diminuição da geração de resíduos e o uso racional dos recursos naturais. Todo o material descartado (lixo) será enviado para cooperativas de reciclagem. O programa é realizado pelo Instituto AERIS – <http://www.aeris.org.br/>

Artigo 70º. O **EVENTO** participa do **Programa Esporte + Seguro** - movimento de conscientização dos ciclistas, motoristas e pedestres sobre o uso seguro das vias urbanas. Essa campanha também procura auxiliar o poder público nas melhorias das condições de utilização do espaço público e mobilizar as pessoas e a opinião pública para essa causa. O programa é realizado pelo Instituto AERIS – <http://www.aeris.org.br/>

Capítulo XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 71º. Ao se inscrever no **EVENTO**, o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no **EVENTO**, bem como aceita o **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, parte integrante deste documento.

§1º Participando por livre e espontânea vontade, o interessado assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no **EVENTO**, antes, durante e depois do mesmo.

Artigo 72º. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e outros serviços, apenas na região da largada/chegada.

Artigo 73º. Poderá ser disponibilizado um guarda-volumes para os participantes.

§1º A **REALIZADORA** não recomenda que sejam deixados bens de expressivo valor no guarda-volumes, tais como: relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia, a **REALIZADORA** não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§3º O guarda-volumes será desativado uma hora após o término do **EVENTO**.

Artigo 74º. Não haverá reembolso, por parte da **REALIZADORA**, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no **EVENTO**, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste **EVENTO**.

Artigo 75º. A segurança do **EVENTO** receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 76º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o **EMAIL**, para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 77º. A **REALIZADORA** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do **EVENTO**, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente.

Artigo 78º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela **REALIZADORA** de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 79º. Ao se inscrever neste evento, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados, e acata todas as decisões da produção, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 80º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao **EVENTO** pertencem à **REALIZADORA**.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, no perfeito uso de minhas faculdades, declaro para os devidos fins de direito que:

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste **EVENTO**, e ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste **EVENTO** (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a **REALIZADORA**, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste **EVENTO**.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do **Regulamento Oficial**.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do **EVENTO**, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da **REALIZADORA**; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela **REALIZADORA** ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste **EVENTO**, representando equipes de participantes, prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento. Declaro ainda respeitar as áreas da produção destinadas às mesmas, e ter ciência de que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da produção, podendo ser retirado da competição e do local do **EVENTO** em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da competição.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como a de familiares e amigos, para fins de divulgação do **EVENTO**, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a **REALIZADORA**, organizadores, mídia e patrocinadores.

Estou ciente de que, na hipótese de suspensão da competição por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos por mim serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a **REALIZADORA** do ressarcimento de qualquer desses custos.

Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste **EVENTO**, antes, durante ou depois do mesmo.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste **EVENTO**.